



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 700, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 890, de 1º de junho de 2023, alterada pela Portaria nº 80, de 29 de janeiro de 2025, e pela Portaria nº 287, de 20 de março de 2025; o inteiro teor do processo nº 23091.005445/2025-18; a Portaria nº 135, de 28 de maio de 2025, da Prograd; a Portarias nºs 684 e 685, de 30 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Larissa Costa da Mata e Fernando da Silva Cordeiro das funções de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Letras – Português, *Campus* Caraúbas.

Parágrafo único. Dispensar a servidora docente Larissa Costa da Mata, matrícula Siape nº 1101057, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Letras – Português, *Campus* Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Fernando da Silva Cordeiro e Vicente de Lima Neto, para exercerem as funções de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Letras – Português, *Campus* Caraúbas.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Fernando da Silva Cordeiro, matrícula Siape nº 1141857, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Letras – Português, *Campus* Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Ficam revogadas, a partir de 30 de maio de 2025:

I – a Portaria nº 684, de 30 de maio de 2025; e

II - a Portaria nº 685, de 30 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES